



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro,
Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1123/24 em 13.12.2024.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 101 da Lei Complementar nº 16 de 28.12.2005, Protocolo nº 14.834/2024 de 12 de Dezembro de 2024 e Memorando nº 22.205/2024 de 13 de Dezembro de 2024;

RESOLVE

Art.1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **IRACEMA KUKA**, matrícula nº 1924001, exercendo o cargo de **TELEFONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para **usufruir 30 (trinta) dias** de licença-prêmio, **referente ao período aquisitivo de 02.01.2017 a 1º.01.2022**, a partir de **07 de Janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 13 de Dezembro de 2024.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK
Secretário Municipal de Administração